



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1116, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 33.462, de 04 de fevereiro de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 05 de fevereiro de 2019:

- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/02/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3133052** e o código CRC **4512564E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 018/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Carlos Adriano de Siqueira, matrícula 46306 e Ruth Zelia Silveira Kruguer, matrícula 19432, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Honasses Guardiola David, matrícula 35532 e Ana Paula do Rosario, matrícula 40647, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Francine De Souza, matrícula 48121



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3130735** e o código CRC **E9A3C698**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 017/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Valquíria Duarte, matrícula 24500 e Aline Gonçalves, matrícula 27284, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Everli de Borba, matrícula 26322 e Tânia Regina Pereira, matrícula 33686, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Adenilson Juarez Borges, matrícula 48134.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3130088** e o código CRC **3117A83C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 016/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Kelly Cristina Germano, matrícula 45890 e Patrícia Fernandes da Fonseca, matrícula 39123, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roseli Safanelli Figueredo, matrícula 39286 e Virgínia Vaz dos Reis, matrícula 30087, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Denise Obrosiak, matrícula 48110.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128802** e o código CRC **8217A86D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GSL/CAJ.DICAF.GSL.CPC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTEs PORTARIA Nº 2402/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **030/2018**

PROCESSO Nº: **PE 003/2018**

OBJETO: **Aquisição de Sistema Compacto de Tratamento Preliminar.**

DATA DE ASSINATURA: **22/03/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Lúcia Rodrigues**

MATRÍCULA Nº: **0148**

FISCAL TITULAR: **Jorge Miguel Vescovi**

MATRÍCULA Nº: **0833**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 21:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3134197** e o código CRC **62AB85FB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 028/2019

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3121184/2019 - SEINFRA.UTP.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Vonibal Soethe**

Protocolo: nº **2133 de 15/01/2019**

Autorização: nº **072**

RG nº **1.278.969** e CPF nº **325.478.549-53**

PARA

Autorizatário Transferido: **Lilian Soethe Tonelli**

RG nº **4.130.138** e CPF nº **040.003.059-48**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121209** e o código CRC **CC1BD11D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 25/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.131000-6, em face da empresa Valplastic Comércio EIRELI - ME (CNPJ nº 07.851.888/0001-15), para apurar eventual descumprimento contratual no que tange à ausência de entrega dos materiais descritos na Autorização de Fornecimento SEI nº 2285467/2018, oriunda da ARP do Pregão Eletrônico nº 120/2018, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3079252 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.131000-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3117308** e o código CRC **656E7B28**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA**PORTARIA Nº 26/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.142285-8, em face da empresa RS Ricardo ME (CNPJ nº 13.320.366/0001-90), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 124/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3106560 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.142285-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3117360** e o código CRC **82F3EE80**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 019/2019**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

DESIGNAR

Em substituição à servidora Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, matrícula 23.562, integrante de Comissão Processante/Sindicante, no período de suas férias, de 29/01/19 a 27/02/19, a servidora Zenaide Fernandes Machado, matrícula 22.424, no Processo Administrativo Disciplinar nº 56/18, Processo Administrativo Disciplinar nº 61/18, Processo de Sindicância Investigatória nº 34/18, Processo de Sindicância Investigatória nº 45/18 e Processo de Sindicância Investigatória nº 01/19;

Em substituição à servidora Juliana de Souza Fermino, matrícula 46.551, integrante de Comissão Processante/Sindicante, no período de suas férias, de 04/02/19 a 18/03/19, o servidor Márcio Dias de Oliveira, matrícula 46.550, no Processo Administrativo Disciplinar nº 56/18, Processo Administrativo Disciplinar nº 61/18, Processo de Sindicância Investigatória nº 34/18, Processo de Sindicância Investigatória nº 45/18 e Processo de Sindicância Investigatória nº 01/19.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/02/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3131064** e o código CRC **4FA361D9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 020/2019**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e, em conformidade ao inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 12.509, de 13 de julho de 2005, resolve:

DESIGNAR

A servidora Natália Denk, matrícula 19.927, para atuar como Presidente no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 62/18, em substituição a servidora Juliana de Souza Fermino, matrícula 46.551, no período de suas férias, de 04/02/19 a 18/03/19.

A servidora Michele Martini, matrícula 43.221, para atuar como membro no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 62/18, em substituição à servidora Natália Denk, 19.927, que assumiu a presidência do referido processo, no período das férias da servidora Juliana de Souza Fermino, no período de suas férias, de 04/02/19 a 18/03/19.

E em substituição à servidora Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, matrícula 23.562, integrante da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório - PADEP nº 62/18, no período de suas férias, de 29/01/19 a 27/02/19, a servidora Mariana Deud, matrícula 41.908.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3130846** e o código CRC **5DF9A9A4**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 06/2019

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e/ou Serviços diversos, relativos ao andamento dos Processos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Fiscais:

Fernandes dos Santos – matrícula 48.346 – Titular

Walter Souza – matrícula 48.310 – Titular

Marcos de Oliveira Vieira – matrícula 48.340 – Titular

Douglas Ricardo Hoffmann – matrícula 48.306 – Titular

Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello – matrícula 38.214 – Titular

Alessandro Bussolaro - matrícula 38.159 - Titular

Adriana Cristina Klein - matrícula 49.880 - Titular

Natal de Freitas - matrícula 49.913 - Titular

Nildo da Rocha - matrícula 48.541 - Titular

Helga Tytlik - matrícula 48.869 - Titular

Célia D.Ávila – matrícula 24.349 - Suplente

Claudinei Francisco Silva – matrícula 38.175 – Suplente

Fernando Damian Préve – matrícula 41.718 - Suplente

Juliana de Oliveira Feliciano - matrícula 43.514 - Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações dos processos de compras, conferindo, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade dos materiais e/ou serviços;

III – receber e encaminhar os documentos fiscais devidamente atestados, observando se as mesmas se referem-se aos materiais e/ou serviços que foram autorizados, e efetivamente entregues ou prestados no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os processos de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto autorizado, devendo ser observado neste caso, o que rezam os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas ao fornecedor, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 031/2018 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 975 de 06/07/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3135443** e o código CRC **366153D0**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 021, de 05 de fevereiro de 2019.

Designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais indícios de exercício de atividades nocivas à saúde dos segurados aposentados, na forma especial (insalubre), junto ao IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Determina a instauração do competente Processo Administrativo objetivando a apuração de eventuais indícios de exercício de atividades nocivas à saúde dos segurados aposentados, na forma especial (insalubre), junto ao IPREVILLE, conforme informações de recolhimento previdenciário fornecidas pelo INSS, o que, em tese, poderá afrontar ao disposto no art. 57, § 8º, da Lei 8.213/1991.

Art. 2º Ficam designados os servidores Ligia Correa da Silva, matrícula n. 09, Janice Mussak, matrícula n. 83, e Heloisa Helena Rosa, matrícula n. 50, todos lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar os fatos descritos no artigo anterior.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidente da Comissão.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pautando-se pelas normas da Lei Municipal n. 4.076/99 e subsidiariamente pela Lei n. 8.212/91.

Art. 5º O trabalho dos membros da Comissão se dá sem prejuízos das atribuições ordinárias do servidor e não implica, em nenhuma hipótese ou qualquer título, remuneração complementar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3137100** e o código CRC **C96EA941**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 022, de 05 de fevereiro de 2019.

Designa servidor como representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993,

Considerando o disposto no art. 44, da Instrução Normativa n. 04/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor do contrato deverá designar o fiscal do contrato ou Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), mediante Portaria, a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato,

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora Keli Milene Fernandes, matrícula n. 76, ocupante do cargo de Gerente Financeira, como representante do IPREVILLE para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 004/2019, firmado entre a empresa Instituto de Certificação de Qualidade Brasil, e esta autarquia municipal, cujo objeto se refere à contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV, para prestar serviços de auditoria para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015).

Art. 2º A servidora ora designada ficará responsável por encaminhar as autorizações de fornecimento, atestar os documentos da despesa, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e conferir o objeto, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas prevista no contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando à Contratada que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatas decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22

de Janeiro de 2019.

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138022** e o código CRC **A923C6B5**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 040/2019/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME do Hospital Municipal São José e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME do Hospital Municipal São José, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

- I. Daiana Aparecida Rodrigues Mendes, Matrícula nº 78233;
- II. Diego Bisson Ferreira, Matrícula nº 91311;

- III. Fábio Goulart dos Santos, Matrícula n° 82388;
- IV. Gilson Costa Lopes, Matrícula n° 51605;
- V. Jesse James André, Matrícula n° 80088;
- VI. Lucimara dos Passos Melo, Matrícula n° 87866;
- VII. Marcos Germano Richartz, Matrícula n° 57104;
- VIII. Sérgio Luis Marcelino, Matrícula n° 83900.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN n° 18/2017 bem como Decreto n° 28.017 de 2016;
- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação

através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

- I. Daiana Aparecida Rodrigues Mendes, Matrícula nº 78233;
- II. Diego Bisson Ferreira, Matrícula nº 91311;
- III. Fábio Goulart dos Santos, Matrícula nº 82388;
- IV. Gilson Costa Lopes, Matrícula nº 51605;
- V. Jesse James André, Matrícula nº 80088;
- VI. Lucimara dos Passos Melo, Matrícula nº 87866;
- VII. Marcos Germano Richartz, Matrícula nº 57104;
- VIII. Sérgio Luis Marcelino, Matrícula nº 83900.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas

eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Revoga-se a Portaria 10/2019, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 7.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128305** e o código CRC **A4E4367E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 22/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.116019-5, em face da empresa Acácia Engenharia Ltda. EPP (CNPJ nº 09.116.134/0001-47), para apuração de eventual

existência de dívida referente à ausência de pagamento de reajuste não concedidos no âmbito do Contrato nº 206/2012, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3016081 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.116019-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3114939** e o código CRC **BAC09ED9**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 01/2019

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 3/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa VIDE BAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME, cujo objeto é o fornecimento de bandeiras oficiais do Brasil, Santa Catarina e Joinville.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Luis Gustavo Pereira Fusinato

Suplente:

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3052588** e o código CRC **B789F42C**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 02/2019

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 14/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa ANDRE BERNARDO NASCIMENTO DA CUNHA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e montagem de Banheiros Químicos para atender o "Desfile em comemoração ao Aniversário de Joinville", sendo 5 (cinco) banheiros químicos feminino, 5 (cinco) banheiros químicos masculinos e 2 (dois) banheiros químicos modelo PNE - Portador de Necessidades Especiais.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Luis Gustavo Pereira Fusinato

Suplente:

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3097184** e o código CRC **DC0B0E16**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 052/2019

Transferência de Vínculo

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o vínculo do servidor,

- Priscila Cristina Kalef, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Coelho - PSB, para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Iracema Bento – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 05/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141711** e o código CRC **94A59A4E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 053/2019

Transferência de Vínculo

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o vínculo dos servidores,

- Alecir Dumke, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Mayko Donini, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Tania Regina Bueno, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Patricia Alves Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roque Mattei – MDB;
- Milton da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roque Mattei – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141740** e o código CRC **76295BD5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 054/2019

Nomeia servidores

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019:

- Emanoely Cristina Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – MDB;
- Sildonir da Silva Franceschi, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – MDB;
- Joani de Assis Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB;
- Stela Maris Vanessa Dias, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141831** e o código CRC **EE539454**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 055/2019

Nomeia servidores

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019:

- Marcia Cristina Ziemann de Campos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Iracema Bento – PSB;
- Fabricia Diel Hess, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Iracema Bento – PSB;
- Silvio Jose Cristofolini, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Iracema Bento – PSB;
- Jesus Aparecido Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Iracema Bento – PSB;
- Angelica Pereira Goncalves, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da

Vereadora Iracema Bento – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141852** e o código CRC **2E196FB6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 056/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 1º de fevereiro de 2019:

- Wesley Knies Valencio, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilson Gonçalves Dantas – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141912** e o código CRC **4958B488**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria 057/2019

Torna sem efeito a Portaria 044/2019

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Revogar a Portaria 044/2019, de 1º de fevereiro de 2019, tornando sem efeito o ato de nomeação do Sr. Luiz Eduardo Sampaio Machado no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141936** e o código CRC **AAE88F70**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 058/2019

Transferência de Vínculo

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o vínculo do servidor,

- Liliane Freitas Lovato, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes – PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141952** e o código CRC **5B3C039C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NGP

Portaria nº 01/2019

O Secretário de Governo no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Amanda Carolina Reimer, matrícula 47.886.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Giovanna Catarina Gossen, matrícula 36.414; e
- b) Leocádia Di Domênico, matrícula 28.842.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Elias Fernando Bammesberger, matrícula 43.718; e
- b) Jorge Nemer Filho, matrícula 11.777.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139175** e o código CRC **305DDA70**.

EDITAL SEI Nº 3141010/2019 - SEGOV.UAR.AIR

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JOINVILLE

Nº 001/2019 – CMJ

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital dispõe sobre a realização de fórum para eleição de representantes da sociedade civil para o cargo de Conselheiro (a) Municipal da Juventude de Joinville, ligados aos segmentos relacionados no artigo 3º deste edital, que exercerão a função de março de 2019 a fevereiro de 2021.

Art. 2º A eleição será por segmentos durante o Fórum Municipal da Juventude, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 19h30, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 3º Conforme a Lei Municipal nº 4.095 de 23/03/2000, alterada pela Lei 8669/2018 do CMJ serão eleitos para ocupar as vagas da sociedade civil no CMJ, 9 (nove) representantes titulares e 9 (nove) representantes suplentes, ligados aos seguintes segmentos:

- a) 1 (uma) vaga para o segmento dos jovens empresários;
- b) 1 (uma) vaga para o movimento estudantil secundarista;
- c) 1 (uma) vaga para o movimento estudantil – graduação/pós-graduação;
- d) 1 (uma) vaga para a juventude religiosa;
- e) 1 (uma) vaga para entidades/organizações de tratamento de dependentes químicos;
- f) 1 (uma) vaga para organizações/entidades de grupos de gênero, diversidade, etnia;
- g) 1 (uma) vaga para o segmento cultural;
- h) 1 (uma) vaga para segmento esportivo;
- i) 1 (uma) vaga para entidades/organizações sobre mobilidade urbana e sustentabilidade.

Art. 4º - O candidato mais votado por segmento será o titular e o segundo o suplente.

Parágrafo único – Caso não existam candidatos para determinado segmento, será realizada uma eleição com todos os eleitores, devendo o candidato obedecer aos critérios do artigo 8º.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 5º – Podem participar do Fórum representantes da sociedade civil, que de preferência estejam ligados (as) aos segmentos citados no art.3º, e que morem em Joinville.

Art. 6º – Os interessados devem se inscrever no site da Prefeitura de Joinville do dia 6 de fevereiro de 2019 até às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2019, e se credenciarem das 18h30 às 19h30, no dia e local do Fórum.

Art. 7º No ato da inscrição, o interessado (a) deve indicar se participará do Fórum como eleitor, candidato ou ouvinte.

Art. 8º - Serão habilitados como **eleitores (as)** aqueles (as) que morem em Joinville, que se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º, e se credenciarem no dia 19 de fevereiro de 2019, das 18h30 às 19h30, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, apresentando um dos três documentos citados no item ‘d’ do artigo 8º, que comprove atuação em algum segmento.

Art. 9º Serão habilitados como **candidatos (as)** a Conselheiros (as) da Juventude aqueles (as) que:

- a) Residem em Joinville
- b) Não ocupem cargo eletivo ou em comissão
- c) Se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º.
- d) Se credenciarem no dia 19 de fevereiro de 2019, das 18h30 às 19h30, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, apresentando um dos seguintes documentos originais ou cópias: (1) Currículo que comprove atuação no segmento pleiteado; ou (2) Documento expedido por entidade/organização/associação que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado; ou (3) Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado.

Art. 10º Os **ouvintes** apenas participam do Fórum, sem direito a voz e voto, e não precisam comprovar atuação em algum segmento.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O credenciamento dos inscritos será feito por servidores técnico-administrativos da Prefeitura de Joinville.

Art. 12º – A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial ficará responsável pela confecção das cédulas de votação e junto aos servidores técnico-administrativos realizarão a apuração e divulgação do resultado eleitoral.

Art. 13º A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial publicará no Diário Oficial do Município o decreto de nomeação dos conselheiros.

Paulo Junior

Presidente do Conselho Municipal de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 05/02/2019, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141010** e o código CRC **0A5B0AE5**.

EXTRATO SEI Nº 3121891/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 238/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, a Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa sobre **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **179/2019** 0.6001.12.361.1.2.2169.0.339000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Secretaria de Educação, **191/2019** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 101- Receitas e Transferências de Impostos - Secretaria de Educação, **192/2019** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação e **193/2019** 0.6001.12.361.2.2.2172.0.339000 Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 3104011 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121891** e o código CRC **F1E58DCC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3123899/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 294/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 2.101,20 (dois mil cento e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123899** e o código CRC **726AB639**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3123833/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 293/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 7.701,96 (sete mil setecentos e um reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123833** e o código CRC **042C8189**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3139798/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **302/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139798** e o código CRC **DD5F0B67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3121764/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **207/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 248,95 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121764** e o código CRC **5842B3B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3123776/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 15/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, assinada em 22/01/2019, no valor de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123776** e o código CRC **8CAF1CD9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139647/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

286/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139647** e o código CRC **8A501589**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139694/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **289/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139694** e o código CRC **F08D6E9B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3119412/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 11/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, assinada em 22/01/2019, no valor de R\$ 152.860,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3119412** e o código CRC **B5919105**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139700/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 279/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139700** e o código CRC **6352D23D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139557/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **290/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José., assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139557** e o código CRC **B2523DFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139481/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **291/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, que versa sobre a Aquisição de Equipos Parenterais e Enterais com fornecimento de 430 (quatrocentos e trinta) bombas de infusão com sistema peristáltico em regime de comodato

para o Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139481** e o código CRC **16AA5D34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3121888/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **266 /2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, que versa sobre a Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 1.829,00 (um mil oitocentos e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121888** e o código CRC **7DE63B1F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139458/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **292/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BORINI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 3.278,79 (três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139458** e o código CRC **DF6965E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3139359/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **299/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139359** e o código CRC **D2806B0D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3121968/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **276 /2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, que versa sobre a Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 2.167,09 (dois mil cento e sessenta e sete reais e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121968** e o código CRC **978A4C77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3121983/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **277 /2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, que versa sobre a Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 149,89 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121983** e o código CRC **F6A404E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139231/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **301/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139231** e o código CRC **CD17C443**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3123501/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **251/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123501** e o código CRC **5FFE6998**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3123818/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **248/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 28/01/2019, no valor de R \$ 859,56 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123818** e o código CRC **FB160187**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3122091/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **233**

/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3122091** e o código CRC **60253518**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3122103/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **271/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3122103** e o código CRC **4A52FEF7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3139174/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **297/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LDM EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139174** e o código CRC **9FF5CE7B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3122956/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **160/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 24/01/2019, no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3122956** e o código CRC **0E27F185**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139024/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **281/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 386/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139024** e o código CRC **A57FC957**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3122748/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **238/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, assinada em 30/01/2019, no valor de R\$ 77.893,07 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e sete

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3122748** e o código CRC **3D4405C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3139039/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **287/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 386/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 240,03 (duzentos e quarenta reais e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139039** e o código CRC **4E6CC717**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3138786/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **130/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RSUL LTDA ME**, que versa sobre a compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 391/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 28/01/2019, no valor de R\$ 1.522,20 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138786** e o código CRC **6CF2211D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3138910/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **298/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais para atendimento aos usuários que necessitam de tratamentos de reabilitação respiratória e motora, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138910** e o código CRC **122AABDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3138877/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138877** e o código CRC **867D7401**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3138783/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **285/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em

01/02/2019, no valor de R\$ 13.443,57 (treze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138783** e o código CRC **C7306CA7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3138771/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **300/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses, assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138771** e o código CRC **4E662E1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3121703/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **148/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 284.176,48 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121703** e o código CRC **3726657B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3115840/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **26/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Tecnotubos Artefatos de Concreto Ltda- EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinada em **30/01/2019**, no valor de R\$ 51.342,86 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3115840** e o código CRC **409238A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3141694/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **265/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral) para o Hospital Municipal São José, assinada em 05/02/2019, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141694** e o código CRC **0A59DACE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3121872/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **259/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 1.454,05 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121872** e o código CRC **25E3D867**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3143876/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **98/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda assinada em 01/02/2019, no valor de R\$ 1.951,40 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3143876** e o código CRC **2897BA4C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3128248/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **051/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **01/02/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de R\$ 23.844,47 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128248** e o código CRC **B7AC3B30**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3123067/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 047/2019, destinada a aquisição em caráter emergencial do item Amido hidroxietílico + cloreto de sódio 500 ml.

Fornecedor: **Halex Istar Industria Farmacêutica SA**, Valor Total: R\$ 5.643,00.
Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 01 de Fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3123067** e o código CRC **D6426DC7**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3133085/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 04/209, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDE E PROJETO DE DRENAGEM PARA OS TALUDES DOS RESERVATORIOS DE ÁGUA - R0 E R7, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, declarando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

CONTRATADA: GEOFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.370.948/0001-91, estabelecida na Rua Antonio Tenente João, nº 2.195, bairro Bom Retiro, no município de Joinville/SC.

VALOR TOTAL : R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/02/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3133085** e o código CRC **67388FFD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3134787/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 21/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: POLOLIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

Data: 04/02/2019.

Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3134787** e o código CRC **9FBEE3F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3128959/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 04 de fevereiro de 2019.

Contrato: 073/2015 (assinado em 27/08/2015).

06º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de **27/02/2019**, vindo a vencer em **27/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da **Justificativa SEI Nº 2595901/2018 - HMSJ.UAD.ATI**. Termo assinado em 01/02/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de suporte e manutenção no parque de informática, incluindo infra-estrutura de servidores, equipamentos eletrônicos, ativos de rede, desktops, Notebooks e atendimento ao usuário final do Hospital Municipal São José de

Joinville, na forma do **Pregão Presencial nº. 047/2015**.

Empresa: BYCOMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128959** e o código CRC **B6E547B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3125268/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **116/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e **Osmar José Rosa EPP**, representada pelo Sr. Osmar José Rosa, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando os vencimentos para os dias 19/05/2020 e 02/04/2020, respectivamente. Justifica-se para realizar ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville, através da atuação da Subprefeitura da Região Sudoeste, pois os serviços a serem executados são contínuos, na respectiva área de abrangência. Em conformidade com o memorando SEI nº 3052950 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3125268** e o código CRC **E2F5A25C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3134285/2019 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 04 de fevereiro de 2019.

Contrato: 310/2017 (assinado em 14/12/2017).

02º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **INPC** em **3,97324%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 18.999,55 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, alterando assim, o valor total do contrato de **R\$ 339.282,00 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais)** para **R\$ 347.994,60 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, relativo aos serviços prestados. Termo assinado em 01/02/2019.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos Sistemas de Climatização Central instalados no Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial nº 065/2017**.

Empresa: Custódio Refrigerações Ltda EPP.

Verba: 537 – 3.47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3134285** e o código CRC **BDEE1D0D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3126389/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 005/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: KOVALENT DO BRASIL LTDA, LOTE 1 - R\$ 3.000,00; LOTE 2 - R\$ 3.000,00; LOTE 3 - R\$ 3.520,00; LOTE 8 - R\$ 13.994,50; LOTE 9 - R\$ 2.400,00; LOTE 12 - R\$ 2.300,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3126389** e o código CRC **82276AE8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3126421/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 005/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, LOTE 5 - R\$ 11.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3126421** e o código CRC **27E7D2F9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3126411/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 005/2019, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, LOTE 10 - R\$ 16.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3126411** e o código CRC **D294AE7C**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3121810/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 352/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 749756 **alterado para 753211**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 25/02/2019 às 09:00 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121810** e o código CRC **3503928A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3141006/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 410/2018**, destinado a **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Pharmedice Manip. Espec. Ltda, item 103, R\$ 120.000,00; Ciamed Distrib. de Medic. Ltda, itens 92 e 117, R\$ 653.120,00; Novafarma Ind Farmac Ltda, itens 90 e 97, R\$ 755.900,00; Pontamed Farmac Ltda, itens 58, 80 e 91, R\$ 4.911.570,00; Comercial Cir Rioclarense Ltda, itens 77 e 95, R\$ 111.600,00; Altermed Mat Méd Hosp Ltda, itens 85 e 88, R\$ 85.380,00; Antibioticos do Brasil Ltda, itens 81, 84 e 101, R\$ 1.669.200,00; Biomig Mat Med Hospit Ltda, item 111, R\$ 309.158,00; Prohosp Distrib de Medicam Ltda, itens 32, 102 e 113, R\$ 2.203.000,00; Cristália Prod Quím Farmac Ltda, itens 49, 59, 61 e 106, R\$ 1.001.550,00; Beker Prod Farm Hosp Ltda, item 83, R\$ 52.000,00; Onco Prod Distrib de Prod Hosp e Oncol Ltda, itens 15, 16, 26, 29, 53, 55, 76, 98, 118 e 120, R\$ 3.595.387,50; Asli Com Eireli, itens 24, 31, 37, 86 e 116, R\$ 1.415.515,00; Hospfar Ind e Com de Prod Hosp Ltda, itens 121 e 122, R\$ 189.300,00; Sulmedic Com de Medic Eireli, itens 4, 33, 108, 109 e 110, R\$ 769.275,00; Hospfar Ind e Com de Prod Hosp Ltda, item 123, R\$ 81.951,00; Medilar Imp e Distr de Prod Méd Hosp S/A, itens 20 e 47, R\$ 189.280,00; Licimed Distr de Medic, Correlatos e Prod Méd e Hosp Ltda, itens 5, 34, 41, 42 e 46, R\$ 768.364,00; Genésio A. Mendes & Cia Ltda, itens 35, 104, 105 e 107, R\$ 4.401.670,00; Certa Medic. Com. Ltda, item 18, R\$ 144.900,00; Cirúrgica Jaw Com de Mat Méd Hosp Ltda, item 60, R\$ 738.420,00; Promefarma Repres Com Ltda, itens 12, 50, 51, 56, 57, 78, 93 e 125, R\$ 1.222.081,60; Inovamed Com de Med Ltda, itens 1, 70, 72, 74, 75, 82, 87, 89 e 114, R\$ 341.437,00; Edera Distrib de Med Ltda EPP, Itens 9 e 25, R\$ 367.952,00; V&V Comercio de Medic Eireli, itens 40 e 126, R\$ 49.004,00; Conquista Distr de Medic e Prod Hosp Ltda, itens 8, 21, 22, 68 e 71, R\$ 2.841.824,00; Dupatri Hosp Com, Imp e Exp Ltda, itens 13, 23, 36, 38, 54 e 112, R\$ 721.674,00. Itens fracassados: 3, 14, 17, 39, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 99 e 115. Itens desertos: 6, 7, 10, 11, 19, 27, 28, 30, 43, 44, 45, 52, 73, 94, 100, 119 e 124. A Homologação detalhada (SEI 3140595) encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141006** e o código CRC **71D87BCA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3135908/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP n° 011/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **754363**, destinado a **aquisição de frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **19/02/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3135908** e o código CRC **7F907ABF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 3128640/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 020/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 754186 destinado a aquisição de aparelhos condicionadores de ar e cortina de ar com prestação de serviço de instalação e desinstalação, na Data/Horário: 15/02/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/02/2019, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128640** e o código CRC **F6EE4E7D**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 3142463/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO** por tempo indeterminado, para análise e deliberação acerca das impugnações, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 012/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753110**, destinado à **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2019, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3142463** e o código CRC **91F64455**.

COMUNICADO SEI N° 3138540/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Considerando que contratos para fornecimento de serviço de transporte atendem

as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica (Dengue), CAPS, Imunização, Serviço de Hemodiálise, Laboratório Municipal, Patrimônio, Transporte e malote, entre outros;

Considerando que os serviços realizados são imprescindíveis no atendimento aos municípios que necessitam de deslocamento para consultas, exames; fisioterapia; tratamentos oncológicos e de hemodiálise, em TFD - Tratamento Fora de Domicílio, além das atividades desempenhadas pelos servidores *in loco*;

Considerando que a fonte de recurso municipal (102) encontra-se com atrasos de pagamento, superiores a 90 (noventa) dias;

Considerando se tratar de serviço de execução continuada, atualmente com atraso no pagamento e com risco concreto de paralisação;

Considerando, por fim, a relevância do interesse público e a necessidade de manter o serviço em funcionamento, justifica-se a quebra cronológica da liquidação de despesas, em caráter excepcional.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna-se absolutamente necessário o pagamento dos fornecedores listados abaixo, garantindo assim a continuidade da prestação de serviço.

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - EPP	1045	R\$ 8.512,88	06/02/2019
102	OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO - ME	793	R\$ 4.770,71	06/02/2019
102	PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME	2123	R\$ 5.003,78	06/02/2019
102	PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME	2129	R\$ 7.431,81	06/02/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138540** e o código CRC **23593ACE**.

COMUNICADO SEI Nº 3134762/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de fevereiro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 17/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO ANO DE 2019.

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 17/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos itens 1 a 24 à empresa ALEXANDRE KEMPINSKY ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.583.362/0001-22, que terá seus preços registrados no valor total de R\$ 12.727,84 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Joinville, 04 de fevereiro de 2019.

Cecília Cunha de Oliveira
Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3134762** e o código CRC **59A2F5D5**.

DECISÃO SEI Nº 3110678/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 30 de janeiro de 2019.

Requerimento Administrativo nº 010/2019/NAT

Solicitante: M. R. F. A.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Pirabeiraba

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3060210), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. R. F. A., assistido pela Microrregião Pirabeiraba, que objetivava o fornecimento do medicamento pazopanibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 05/02/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3110678** e o código CRC **7DFD0AC8**.

EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 3125814/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 01 de fevereiro de 2019.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Extrato

do Despacho SEI nº 3123907, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 373/2018**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José**, considerando que os itens entregues pela empresa **CLEARDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, em virtude do suposto desequilíbrio econômico financeiro, para quem restou adjudicados os itens e seu valor unitário: ITEM 3 - R\$ 1,89; ITEM 5 - R\$ 5,60.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3125814** e o código CRC **4DBC3CE7**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 80/17 - Determino a aplicação da penalidade de **advertência** à servidora Erezilda Marques da Silva, matrícula 69755, Agente de Limpeza, lotada no Hospital Municipal São José, conforme previsto no inciso I, do art. 166, da LC 266/08, considerando que restaram demonstradas as condutas inadequadas da servidora, infringindo assim os incisos III, VIII e X, do art. 155 e o inciso I, do art. 156, todos da Lei Complementar 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/02/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3131842** e o código CRC **CAA0EA72**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 98/17 - Determino a aplicação da penalidade de **advertência** ao ex-servidor Rodrigo de Assunção, médico clínico geral, lotado na UBS Fátima, Secretaria da Saúde, à época dos fatos nos termos do inciso I, do art. 166, da LC 266/08, **que deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do ex servidor**, considerando que restou configurada a conduta inadequada do ex-servidor, infringindo assim o inciso II, do art. 155, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/02/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3131152** e o código CRC **9B50128B**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 27/2019

A **Diretora Presidente** da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 149/2018**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma do **Pregão Eletrônico Nº 060/2018**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula Nº **0829** - Gestor do Contrato

Alexandre de Carvalho, Matrícula Nº **0613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula Nº **0409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato ou Ata de Registro de Preços compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que

interfiram na execução contratual.

- b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.
- k) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos e Atas de Registro de Preços compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato ou ata de registro de preços e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2019, às 21:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3128511** e o código CRC **88EFF401**.